



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

Nº 165/98

**APROVADO**

Providenciado a respeito  
na das Sessões, 16 de Junho 98.

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga manifesta o seu profundo pesar pelo passamento do Senhor **OSVALDO RIZZI**, de 76 anos de idade, ocorrido no dia 15 de junho p.passado.

O extinto era filho do Senhor Antonio Rizzi e de Catharina Langiani, e deixa irmãos, sobrinhos e demais parentes.

Dos que o conheceram testemunham-no que no seu dia-a-dia administrava admiráveis lições de sabedoria, dignidade e equilíbrio.

Oswaldo Rizzi era pessoa muito estimada no meio social e religioso.

É pois, justa a homenagem póstuma desta Casa ao Senhor Oswaldo Rizzi, que deixa esta vida terrena para viver a vida eterna, deixando aos seus entes queridos, colegas e amigos uma saudade imensa e imorredoura.

Nestas condições, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, que fique consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de profundo pesar pelo passamento do Senhor Oswaldo Rizzi, transmitindo-se o teor deste requerimento à família enlutada, residente a Rua Chico Mestre, nº 251 - Centro.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998.

**Edson Sidney Vick**  
Vereador

NATAL FURLAN  
VALDIR ROSA

  
Carlos Teckmühl  
Roberto de Faria